



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 008/91-C.

Campo Largo, 21 de janeiro de 1991.

Senhor Presidente:

Pelo presente passo as mãos de Vossa Excelência, para aprovação o incluso Projeto de Lei nº 002/91, cuja Súmula "Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS SÃO JERÔNIMO", localizada neste Município.

Tal procedimento, visa entre outros objetivos proporcionar as Associações hoje regularmente formadas, uma maior participação no seio da coletividade que representa, junto aos órgãos públicos, nas esferas municipais, estaduais e federais, contribuindo ainda para o desenvolvimento da região e também do Município, através de recursos recebidos e advindos de diversos órgãos e fundações.

Com a Declaração de Utilidade Pública desta Associação a mesma conseguirá apoio jurídico necessário para desenvolver trabalhos diretamente relacionados e aplicados com a população localizada do bairro, implementando cursos e aprendizados com a intenção de aumentar a renda percapita da população e maior desenvolvimento sócio econômico, aliado à cultura adquirida com o intercâmbio promovido no convívio diário com os diversos moradores e pessoas de fora da comunidade que virão com a finalidade de distribuir conhecimentos e vivência na área de Associações coletivas.

Na certeza de contar com a aprovação e acolhida do presente projeto, que muito fará em benefício à população de bairros desta cidade e contando com a elevada capacidade de entendimento dos nobres edis componentes desta Colenda Casa de Leis, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. sr.

DARCI ANDREASSA